



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1781, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Referenda o ATO GDGSET.GP Nº 602, de 29 de outubro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

**RESOLVE**

Referendar o ATO GDGSET.GP Nº 602, de 29 de outubro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO GDGSET.GP Nº 602, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006, **RESOLVE – Art. 1º** Um cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Presidente Antonio José de Barros Levenhagen, é transformado em um cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3, vinculado à Assessoria Especial da Presidência. **Art. 2º** Passa a ser vinculado à Assessoria Especial da Presidência um cargo em comissão de Assessor A, nível CJ-2, do Gabinete da Presidência. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se".

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho